



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
Assessoria de Comunicação**

Clipping Impresso

Sexta, 07 de março de 2014

A NOVELA

Desdobramentos da eleição indireta para governador do Estado podem resultar em que a presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, assumir interinamente, por 30 dias, o comando do executivo estadual. Isso se dá, diante de uma brecha na Constituição que prevê que os presidentes do Judiciário assumam nos casos de afastamentos dos chefes dos poderes Executivo e Legislativo.

Presidente do Tribunal de Justiça pode assumir Governo do Estado

Caso a governadora Roseana Sarney (PMDB) se afaste mesmo do cargo e haja uma renúncia por parte do Legislativo estadual é possível, sim, que a presidente do TJ/MA, seja a nova governadora do Maranhão, a fim de evitar possíveis casos de inelegibilidade no Legislativo.

O Maranhão é um caso especial em todo o Brasil. Em 2002, caso semelhante aconteceu, em esfera federal, com o ministro Marco Aurélio, então presidente do STF, que assumiu a presidência da República durante viagem internacional do presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB).

Na ocasião o vice-presidente da República e os presidentes da Câmara e do Senado Federal, que seriam os sucessores naturais, integravam a comitiva especial da presidência. No exemplo citado, não houve a cogitação de outros membros da Mesa Diretora da Câmara ou do Senado assumirem o cargo.

O professor doutorando em Direito Público, Alonso



Caso a governadora Roseana renuncie e Arnaldo pule fora, quem assume é presidente do TJMA

Freire explica como se dá a substituição em caso de impedimento e vacância. "A Constituição Federal estabelece que o vice-presidente substitua o presidente, no caso de impedimento, e o sucede, no caso de vacância, como previsto no art. 79. Em caso de vacância, o vice-presidente irá suceder o presidente da República, passando a exercer o cargo na condição de titular do mandato. Entende-se que a substituição é provisória, enquanto que a sucessão im-

plica assunção definitiva do cargo até o término do mandato do sucedido", explicou.

Alonso Freire também esclareceu que em caso de impedimento, serão sucessivamente chamados, ou seja, chamados de imediato, ao exercício dos cargos os chefes dos poderes e não membros como vice ou secretários. "A Constituição Federal também prevê que, em caso de impedimento do presidente e do Vice-Presidente, ou vacância dos respectivos cargos, serão

sucessivamente chamados ao exercício da Presidência o presidente da Câmara dos Deputados, o do Senado Federal e o do Supremo Tribunal Federal, como previsto no art. 80 da CF", garantiu o professor. A mesma regra se aplica ao Maranhão, com a saída de Roseana, a inexistência de um vice-governador e uma abdicação de assumir a vaga por parte do presidente da Assembleia, a presidente do Tribunal de Justiça assume o cargo interinamente.

Governo tampão pode ser conduzido também pela presidente do TJ

Caso algum deputado assumira e renunciou, o posto será passado para Cleonice Freire

Arnaldo Melo (PMDB) admitiu ontem a possibilidade de a presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, assumir o comando do Poder Executivo numa eventual renúncia de Roseana Sarney (PMDB).

Isso ocorreria caso o peemedebista, primeiro na linha de sucessão de Roseana, também renunciasse o Governo do Estado para evitar a inelegibilidade na eleição de outubro, coordenada pela Justiça Eleitoral.

Como o prazo de desincompatibilização de cargos é 5 de abril e tecnicamente a eleição indireta - caso Roseana saia do Governo -, deve ocorrer 30 dias após a sua renúncia, qualquer deputado que assumir o comando do Executivo, a exemplo de Melo, somente poderá disputar

a eleição de outubro para o cargo de governador do Maranhão.

Para evitar isso, no entanto, ele tem o direito constitucional de renunciar o comando do Governo e automaticamente transferir a administração do Palácio dos Leões para o Judiciário.

"Vamos trabalhar com a seguinte hipótese: se Roseana sair e eu de repente disser que não quero assumir o Governo por 20 dias, por exemplo, há a possibilidade de o comando passar para o TJ", disse.

Ele afirmou não temer a inelegibilidade e reafirmou estar tranquilo quanto a condução do processo. "Todas as possibilidades dentro do que a lei determina podem ser cogitadas. Eu nunca discuti isso [T] na linha sucessória, mas existe sim essa possibilidade de acordo com a Constituição e com a Legislação vigente aqui na Casa. Estou tranquilo quanto a isso e posso afirmar que quando uma pessoa me dá uma palavra acredito que ela será cumprida", finalizou.

Presidente da Assembleia revela não se sentir à vontade para conversar com a governadora sobre sua decisão e está aguardando algum posicionamento. Resolução fica a ser decidida

GLAUCIONE PEDROZO

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, Arnaldo Melo (PMDB), afirmou que não existem decisões tomadas a respeito da eleição indireta. De acordo com o parlamentar, esse assunto ainda não foi conversado com a governadora. “Eu me sinto de certa forma desconfortável de discutir esse assunto com ela, porque essa é uma decisão pessoal, foro íntimo. O mandato é dela até 31 de dezembro. Ela não me comunicou se vai sair ou não”, afirmou.

O presidente também afirmou que está tranquilo em relação ao prazo e diz não enxergar nenhum tipo de estreitamento que ameace sua possível candidatura. “Não existe nenhum desconforto nessa história de estreitamento de prazo. Eu vejo com muita tranquilidade, com muita serenidade. Estreitamento se eu tivesse que voltar somente com 30 dias. Mas isso não foi comentado comigo”, destacou Melo.

Arnaldo Melo também afirmou que os trabalhos a respeito da eleição indireta estão parados na Assembleia, pois dependem de uma comunicação oficial da governadora. “Mas tudo é especulação, porque não se pode dar um passo sobre esse projeto em razão de ser uma decisão unilateral da governadora. No momento que ela decidir que vai disputar o Senado, aí ela comunicará e, a partir daí, nós iremos agir a respeito”, disse.

Questionado sobre se assumiria mesmo o governo no caso da renúncia, o presidente afirmou que essa é uma questão natural e que aguarda decisões do grupo. “Sou candidato natural a deputado estadual, porém estou na linha sucessória. Eu participo de um grupo, estou muito tranquilo, o que for acertado comigo eu cumpro e o que acertarem tenho certeza que cumprirão também”, afirmou.

Sobre a participação do Ju-



Sobre a resolução da eleição indireta, Arnaldo mantém sua posição de apenas discutir após renúncia de Roseana



Eu me sinto de certa forma desconfortável de discutir esse assunto com ela, porque essa é uma decisão pessoal, foro íntimo

Arnaldo Melo,
presidente da Assembleia

ra Cleonice Freire assumindo o comando do Executivo estadual, dentro do processo de eleição indireta Arnaldo Melo relatou que nunca se declarou contra essa possibilidade, já que esta é uma questão prevista na própria lei. “Todas as possibilidades dentro do que a lei determina podem ser cogitadas. Eu nunca discuti isso. A Constituição Federal e a nossa legislação estadual preveem isso”, ressaltou.

Sobre a resolução que defi-

reta, o presidente da Assembleia afirmou que ela só será posta em votação a partir do anúncio da governadora. “A resolução tem sido muito questionada. Nós só vamos colocar uma resolução regulamentando uma eleição indireta no momento em que a governadora decidir se vai sair” afirmou.

AS COMISSÕES

Já no terceiro mês do ano, ain-

em relação às comissões da Assembleia Legislativa. Das doze comissões, apenas uma teve sua composição definida, a de Constituição e Justiça, que está sob o comando do deputado Jota Pinto.

A respeito do assunto, Arnaldo Melo diz que essa pendência não está atrapalhando o rito legislativo, já que as convocações estão sendo feitas no próprio Plenário. “A questão das comissões nós deixamos a cargo dos próprios deputados que as compõem. Os projetos que têm sido trazidos à pauta a gente faz sempre as sessões aqui no Plenário, de modo que não tem prejudicado o funcionamento do Plenário.”

De acordo com o presidente, essa questão deve ser resolvida até na próxima semana. “Acredito que na próxima semana essa pendência deve ser resolvida, essa semana foi relativamente prejudicada pelas festas carnavalescas e nós não tivemos como”

ESTADO DEVE FORNECER FRALDAS E COLCHÃO A PESSOA TETRAPLÉGICA



O Estado do Maranhão foi condenado a fornecer fraldas geriátricas descartáveis e colchão especial a uma paciente com paralisia cerebral tetraplegia, cuja família não possui condições de arcar com os itens, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. A decisão é da 2ª Câmara Cível do TJMA, que manteve sentença da 1ª Vara da Fazenda Pública da capital em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MPE).

A Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência ajuizou a ação, alegando que a paciente estava enfrentando problemas diante da posição inflexível da Secretaria Estadual de Saúde em fornecer as fraldas descartáveis e o colchão "caixa de ovo" de que necessita em razão de sua condição. O MPE frisou que a família da paciente não possui condições para custear altos gastos com os materiais, de forma que ela estaria sofrendo restrições que representam sério risco de danos irreparáveis à sua saúde.

Familiares, amigos e autoridades estiveram durante todo o dia de ontem prestando homenagens ao magistrado, que morreu vítima de câncer no pâncreas aos 59 anos

Foi velado durante todo o dia de ontem na sede do Tribunal Regional Federal (TRF), no bairro da Areinha, o corpo do desembargador federal Leomar Barros Amorim. Ele lutava contra um câncer e morreu na madrugada de quarta-feira (5), no Hospital São José, em São Paulo. Familiares, amigos e autoridades estiveram no local prestando homenagens ao desembargador, que será sepultado hoje no Cemitério Pax União, às 10h. Antes, às 8h, será celebrada missa de corpo presente na sede do TRF.

Leomar Barros Amorim de Sousa, nascido em Itapecuru-Mirim, era professor universitário e foi fundador da Academia Maranhense de Letras Jurídicas (AMLJ) e conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no biênio 2009-2011. Ele tinha 59 anos, há sete lutava contra um câncer no pâncreas e estava internado na Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) do Hospital São José. O desembargador federal era casado, tinha quatro filhos e uma neta.

O corpo desembarcou no Aeroporto Marechal Hugo da Cunha Machado, em São Luís, por volta das 3h de ontem e foi levado para a sede do TRF - onde teve início sua carreira na Justiça Federal - às 5h30. Parentes e amigos chegaram cedo ao local para prestar homenagens ao magistrado. "Leomar foi um grande exemplo para toda a família e vai deixar muita saudade. Ele era um grande companheiro, irmão, amigo, além de um excelente pai", disse Lehon Barros Amorim de Sousa, irmão do magistrado.

Para Geovanne Soares Amorim, um dos quatro filhos do magistrado, Leomar Barros Amorim deixa um legado de superação, pois ao longo do seu tratamento nunca desistiu e encarou sua doença de cabeça erguida. "Ele foi um homem muito sério. Com sua rigidez moral, sempre foi referência, e esse é um dos grandes exemplos que ele deixa para todos os filhos e aqueles com quem conviveu, pois sempre nos ensinou a seguir o caminho do bem", afirmou.



Flora Dolore:

O corpo de Leomar Barros Amorim (detalhe) sendo velado na sede do Tribunal Regional Federal

CNJ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio de seu presidente, ministro Joaquim Barbosa, expressa profundo pesar pelo falecimento do desembargador federal e ex-conselheiro Leomar Barros Amorim de Sousa. Em nome do Conselho, o ministro estende suas sinceras condolências aos familiares do magistrado, que foi um jurista exemplar e enriqueceu a atuação do CNJ.

Trajatória - Colegas de magistratura destacaram a trajetória de Leomar Amorim, sobretudo sua importância para o judiciário brasileiro, frisando que ao longo de toda a sua carreira ele primou pela ética e o respeito às leis. "Leomar Amorim é uma referência, não só para a Justiça Federal brasileira, mas para o Poder Judiciário como um todo", ressaltou o amigo - por mais de 40 anos -, desembargador federal

AMMA

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) vem a público manifestar solidariedade e profundo pesar pelo falecimento do desembargador federal maranhense Leomar Barros Amorim de Sousa, ocorrido na madrugada desta quarta-feira (5), em São Paulo.

Reinaldo Soares da Fonseca.

O juiz federal Rubem Lima de Paula Filho lembrou que o desembargador federal era um exemplo para os colegas pela sua cultura, conhecimento e sensibilidade. "Eu trabalhei com ele durante muitos anos e ele sempre foi visto como um exemplo para todos nós, não apenas no judiciário maranhense, mas em todo o país. Ele era um homem que tinha uma cultura ampla", declarou.

O compromisso de Leomar Amorim no judiciário fez com

AL

A Assembleia Legislativa do Maranhão, em nome dos seus 42 deputados, vem a público manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento do desembargador federal maranhense Leomar Barros Amorim de Sousa, ocorrido na madrugada desta quarta-feira (5), em São Paulo.

que ele tivesse seu nome na lista sêxtupla da Associação dos Juizes Federais do Brasil enviada ao Planalto com as indicações da entidade para a vaga no Supremo Tribunal Federal (STF). Marcelo Nobre, que foi conselheiro do CNJ junto com Amorim, afirmou em entrevista ao site Consultor Jurídico que o Brasil perdeu um grande jurista. "Um extraordinário ser humano, um exemplo para todos que ficam", disse o ex-conselheiro, indicado ao cargo pela Câmara dos Deputados.

Estado deve fornecer fraldas e colchão a pessoa tetraplégica

O Estado do Maranhão foi condenado a fornecer fraldas geriátricas descartáveis e colchão especial a uma paciente com paralisia cerebral tetraplégica, cuja família não possui condições de arcar com os itens, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. A decisão é da 2ª Câmara Cível do TJMA, que manteve sentença da 1ª Vara da Fazenda Pública da capital em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MPE).

A Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência ajuizou a ação, alegando que a paciente estava enfrentando problemas diante da posição inflexível da Secretaria Estadual de Saúde em fornecer as fraldas descartáveis e o colchão

“caixa de ovo” de que necessita em razão de sua condição. O MPE frisou que a família da paciente não possui condições para custear altos gastos com os materiais, de forma que ela estaria sofrendo restrições que representam sério risco de danos irreparáveis à sua saúde.

Em reexame necessário, o desembargador Vicente de Paula de Castro (relator) manteve a sentença e ressaltou que observou a garantia constitucional pertinente à saúde e à dos cidadãos, enquanto bens jurídicos de valor inestimável. Ele observou que no caso da paciente, as fraldas geriátricas e o colchão especial não são apresentados materiais supérfluos de higiene, equiparando-se aos medicamentos à medida que são indis-



DIVULGAÇÃO

DESEMBARGADOR VICENTE de Paula de Castro, relator do processo contra o Estado

pensáveis à sua saúde.

O magistrado tratou das normas legais que obrigam o Estado a fornecer, em favor dos cidadãos em geral, tratamentos de saúde que se mostrem imprescindíveis à garantia de sua dignidade. “Ao Poder Público

compete não somente desenvolver políticas necessárias à redução dos riscos de doenças e agravos à saúde, como também o acesso universal e igualitário a ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”, avaliou.

Março terá julgamento em todas as varas do Tribunal do Júri de São Luís

Pelo menos 41 sessões estão programadas para julgamento de crimes de homicídios

As quatro varas do Tribunal do Júri de São Luís designaram para este mês 41 julgamentos. As sessões são de réus acusados de homicídio e tentativa de homicídio. Haverá júris de segunda a sexta-feira, começando às 8h30, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Os salões de julgamento funcionam no 1º andar do fórum.

A primeira sessão de júri ocorreu logo após o Carnaval, ontem,

com o julgamento de Leandro Ferreira e Márcio Garzes Lopes, no 1º Tribunal do Júri. Até o encerramento desta edição, o resultado ainda não havia sido divulgado. Também serão julgados no 1º TJ Antônio Carlos Lima da Silva (dia 10); Everaldo Luso Mendes (14); Charlie Anderson Viana Muniz (17); Eneas de Oliveira Reis (19), João Henrique Nascimento (24), Gilson Maia Silva Júnior (26), Leônidas Correa Lobão Filho (27), Domingos da Costa e Silva (28) e Antônio Carlos Dutra Rodrigues (31).

O 2º Tribunal do Júri dará início às sessões na segunda-feira, dia 10, com o julgamento de José

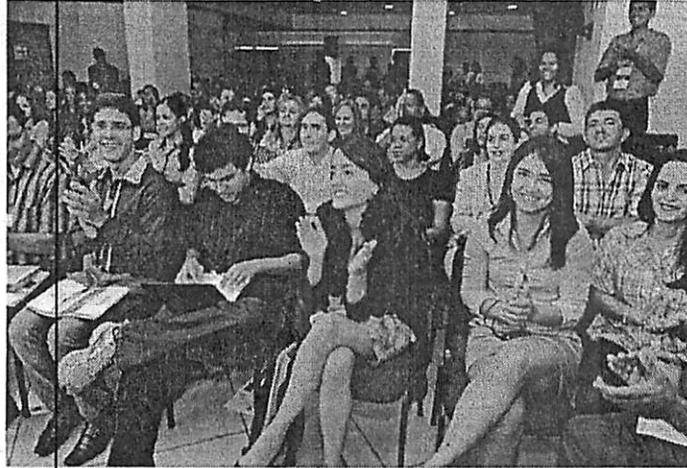
Antônio Soares Ramos Neto. Serão julgados ainda Reginaldo Mendes Sousa (12); Kerilton Chagas França (14); José Luís Gomes Gonçalves (18); Claudemir José Moraes Martins e Domingos José Martins (20); Reinaldo Santos Cruz (24), Rodrigo Cardoso Pereira (26) e Raimundo dos Santos (28).

Na primeira sessão do mês de março do 3º Tribunal do Júri, sentarão no banco dos réus Antônio Inácio Pereira Almeida e Maria Luiza Pereira Lopes, na terça-feira, dia 11. Serão julgados também Carlos Wellington Pinheiro Costa (12); Mauro Silva (13); Raimundo do Nascimento Vieira (18); Carlos Alberto Cantanhede Moreira (19);

Antônio Carlos Pinheiro Costa (25); Edilberto Pereira de Oliveira (26) e Jean Carlos Siqueira de Melo Júnior (27). Em um único dia, 20 de março, no 3º Tribunal do Júri, irão a julgamento João Rodrigues da Silva, Nilson, Reginaldo e José Newton Reis da Silva, todos da mesma família.

As sessões do 4º Tribunal do Júri de fevereiro começam com o julgamento de José de Ribamar Martins Azevedo (11); Hilton John Alves e Josmar Azevedo (13); Fábio Henrique Marques Lopes (18); Carlos Antônio Medeiros da Silva (20); Diogo Silva Pereira e Fabiano de Albuquerque (25) e Richardson dos Santos Sousa (27).

NOMEAÇÃO



TJMA nomeou 1.073 servidores nos últimos três anos

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) nomeou 1.073 servidores nos últimos três anos. Eles foram aprovados nos concursos de 2009 e 2011. Do total, 97% reforçaram a Justiça de 1º Grau. As nomeações foram feitas em conformidade com a disponibilidade orçamentária do Poder Judiciário e de acordo com as necessidades mais urgentes dos serviços forenses, sempre com prioridade para o 1º Grau. Foram nomeados 32 servidores para a Justiça de 2º Grau e 1.041 para a Justiça de 1º Grau, sendo 382 na entrância inicial, 543 na entrância intermediária e 116 na entrância final. A maioria das nomeações foi para o cargo de auxiliar judiciário - apoio administrativo (411); técnico judiciário - apoio técnico administrativo (297); e analista judiciário - Direito (155).

CARGOS DO TJMA

Entre os nomeados estão ainda: analistas de desenvolvimento (2), engenheiro civil (1), engenheiros eletricitas (2), arquiteto (1), economistas (3), assistente social (12), psicólogos (20), contadores (4), administradores (4), técnicos em edificações (9), técnicos em informática (15), técnicos em contabilidade (20), oficiais de justiça (104) e comissários de justiça (13). Atualmente, o quadro pessoal do Poder Judiciário do Maranhão é composto por 5.018 servidores, entre efetivos e comissionados, sendo 3.667 (73%) servidores na Justiça de 1º Grau e 1.351 (27%) servidores na Justiça de 2º Grau.

Após procedimento da OAB/MA, CNJ suspende portaria de juiz de Timon/MA

O Conselho Seccional da OAB/MA após Procedimento de Controle Administrativo (PCA) junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) conseguiu a suspensão da Portaria TJ nº. 2936/2013, de autoria do juiz Rogério Monteles da Costa, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e diretor do Fórum da Comarca de Timon/MA. No documento, o magistrado determinava que durante a sessão de conciliação apenas as partes envolvidas no processo permanecessem na sala.

A determinação expressa na Portaria desrespeita uma das prerrogativas mais

básica dos advogados no exercício de seu ofício, que é o direito de o advogado exercer, com liberdade, a profissão em todo o território nacional, podendo ingressar livremente nas salas e dependências de audiências. Além de ir ao revés do disposto pelo artigo 133 da Constituição Federal, segundo o qual "o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei."

O PCA da OAB/MA teve por relatora a conselheira do CNJ, Gisela Gondin Ramos,

que decidiu, liminarmente, por deferir a cautela requerida pela Seccional Maranhense e determinou a imediata suspensão da eficácia da Portaria.

A conselheira do CNJ entende que "as prerrogativas profissionais têm por único objetivo dotar o advogado de instrumentos para permitir a efetiva concretização do princípio constitucional de garantia da ampla defesa, imprescindível fundamento de uma sociedade que se proclama democrática".

O advogado Gustavo Fonteles, assessor jurídico da OAB/MA e presidente da

Comissão de Responsabilidade Social da Advocacia, destaca que "a concessão desta liminar não é uma vitória apenas dos advogados de Timon, mas a demonstração de que nem sequer o Poder Judiciário pode desrespeitar ou violar nossas prerrogativas profissionais, pois, conforme prevê o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, devendo todos tratar-se com consideração e respeito recíproco."

Concurso para promotor de Justiça substituto será realizado no domingo

A primeira etapa das provas para provimento de cargos de promotor de Justiça substituto do Ministério Público do Maranhão será realizada no próximo domingo (9), das 8h às 13h, nas dependências da Universidade Ceuma, na Cohama. São oferecidas 25 vagas, sendo 5% reservadas a candidatos com deficiência.

Os portões serão abertos às 7h e fechados às 7h30. Para realizar as provas, os candidatos

deverão apresentar cédula de identidade ou documento equivalente, acompanhada de comprovante de inscrição. A prova terá 100 questões de múltipla escolha, divididas em quatro blocos, versando sobre diversos ramos do Direito, além de Organização do Ministério Público e Organização Judiciária do Estado do Maranhão.

"Todas as medidas necessárias para garantir a transparência do certame já foram adota-

das. O Ministério Público está empenhado em realizar uma seleção com a lisura que a sociedade espera", avalia a procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha.

Ela destacou, ainda, a necessidade de ampliar os quadros da instituição em virtude do déficit de comarcas sem titulares. "Os 25 novos promotores vão fortalecer o trabalho do Ministério Público em um momento em que as demandas só-

ciais pela busca da Justiça são cada vez maiores", afirmou Regina Rocha.

O gabarito será divulgado logo após o término das provas. Os recursos dos candidatos podem ser interpostos até o dia 1 de março.

A publicação da relação dos aprovados da primeira etapa será feita até 21 de março. O resultado final do certame será apresentado em 11 de junho (Ascom / MPMA)

TJMA nomeou mais de mil servidores nos últimos 3 anos



Do total de servidores nomeados, 97% reforçaram a Justiça de 1º Grau. O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) nomeou 1.073 servidores nos últimos três anos. Eles foram aprovados nos concursos de 2009 e 2011. Do total, 97% reforçaram a Justiça de 1º Grau. As nomeações foram feitas em conformidade com a disponibilidade orçamentária do Poder Judiciário e de acordo com as necessidades mais urgentes dos serviços forenses, sempre com prioridade para o 1º Grau.

Foram nomeados 32 servidores para a Justiça de 2º Grau e 1.041 para a Justiça de 1º Grau, sendo 382 na entrada inicial, 543 na entrada intermediária e 116 na entrada final. A maioria das nomeações foi para o cargo de auxiliar judiciário - apoio administrativo (411);

técnico judiciário - apoio técnico administrativo (297); e analista judiciário - Direito (155).

Entre os nomeados estão ainda: analistas de desenvolvimento (2), engenheiro civil (1), engenheiros eletrônicos (2), arquiteto (1), economistas (3), assistente social (12), psicólogos (20), contadores (4), administradores (4), técnicos em edificações (9), técnicos em informática (15), técnicos em contabilidade (20), oficiais de justiça (104) e comissários de justiça (13).

Atualmente, o quadro pessoal do Poder Judiciário do Maranhão é composto por 5.018 servidores, entre efetivos e comissionados, sendo 3.667 (73%) servidores na Justiça de 1º Grau e 1.351 (27%) servidores na Justiça de 2º Grau.

TJMA nomeou 1.073 servidores nos últimos três anos

O Tribunal de Justiça do Maranhão nomeou 1.073 servidores nos últimos três anos. Eles foram aprovados nos concursos de 2009 e 2011. Do total, 97% reforçaram a Justiça de 1º Grau. As nomeações foram feitas em conformidade com a disponibilidade orçamentária do Poder Judiciário e de acordo com as necessidades mais urgentes dos serviços forenses, sempre com prioridade para o 1º Grau.

Foram nomeados 32 servidores para a Justiça de 2º Grau e 1.041 para a Justiça de 1º Grau, sendo 382 na entrância inicial, 543 na entrância intermediária e 116 na entrância final. A maioria das nomeações foi para o cargo de auxiliar judiciário – apoio administrativo (411); técnico judiciário – apoio técnico administrativo (297); e analista judiciário – Direito (155).

Entre os nomeados estão ainda: analistas de desenvolvimento (2), engenheiro civil (1), engenheiros eletricitas (2), arquiteto (1), economistas (3), assistente social (12), psicólogos (20), contadores (4), administradores (4), técnicos em edificações (9), técnicos em informática (15), técnicos em contabilidade (20), oficiais de justiça (104) e comissários de justiça (13).

Atualmente, o quadro pessoal do Poder Judiciário do Maranhão é composto por 5.018 servidores, entre efetivos e comissionados, sendo 3.667 (73%) servidores na Justiça de 1º Grau e 1.351 (27%) servidores na Justiça de 2º Grau.

TJMA NOMEOU 1.073 SERVIDORES NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS



O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) nomeou 1.073 servidores nos últimos três anos. Eles foram aprovados nos concursos de 2009 e 2011. Do total, 97% reforçaram a Justiça de 1º Grau. As nomeações foram feitas em conformidade com a disponibilidade orçamentária do Poder Judiciário e de acordo com as necessidades mais urgentes dos serviços forenses, sempre com prioridade para o 1º Grau.

Foram nomeados 32 servidores para a Justiça de 2º Grau e 1.041 para a Justiça de 1º Grau, sendo 382 na entrância inicial, 543 na entrância intermediária e 116 na entrância final. A maioria das nomeações foi para o cargo de auxiliar judiciário – apoio administrativo (411); técnico judiciário – apoio técnico administrativo (297); e analista judiciário – Direito (155).

Após procedimento da OAB/MA, CNJ suspende portaria de juiz de Timon/MA

Medida de magistrado feria prerrogativa dos advogados que eram impedidos de acompanhar sessão de conciliação

O Conselho Seccional da OAB/MA após Procedimento de Controle Administrativo (PCA) junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) conseguiu a suspensão da Portaria TJ nº. 2936/2013, de autoria do juiz Rogério Monteles da Costa, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e diretor do Fórum da Comarca de Timon/MA. No documento, o magistrado determinava que durante a sessão de conciliação apenas as partes envolvidas no processo permanecessem na sala.

A determinação expressa na Portaria desrespeita uma das

prerrogativas mais básica dos advogados no exercício de seu ofício, que é o direito de o advogado exercer, com liberdade, a profissão em todo o território nacional, podendo ingressar livremente nas salas e dependências de audiências. Além de ir ao revés do disposto pelo artigo 133 da Constituição Federal, segundo o qual "o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei".

O PCA da OAB/MA teve por relatora a conselheira do CNJ,

Gisela Gondin Ramos, que decidiu, liminarmente, por deferir a cautela requerida pela Seccional Maranhense e determinou a imediata suspensão da eficácia da Portaria.

A conselheira do CNJ entende que "as prerrogativas profissionais têm por único objetivo dotar o advogado de instrumentos para permitir a efetiva concretização do princípio constitucional de garantia da ampla defesa, imprescindível fundamento de uma sociedade que se proclama democrática".

O advogado Gustavo Fonteles, assessor jurídico da OAB/

MA e presidente da Comissão de Responsabilidade Social da Advocacia, destaca que "a concessão desta liminar não é uma vitória apenas dos advogados de Timon, mas a demonstração de que nem sequer o Poder Judiciário pode desrespeitar ou violar nossas prerrogativas profissionais, pois, conforme prevê o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, devendo todos tratar-se com consideração e respeito recíproco".

Estado do Maranhão deve fornecer fraldas e colchão à pessoa tetraplégica

O Estado do Maranhão foi condenado a fornecer fraldas geriátricas descartáveis e colchão especial a uma paciente com paralisia cerebral tetraplégica, cuja família não possui condições de arcar com os itens, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. A decisão é da 2ª Câmara Cível do TJMA, que manteve sentença da 1ª Vara da Fazenda Pública da capital em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MPE).

A Promotoria de Justiça Especializada na Defesa

dos Direitos da Pessoa com Deficiência ajuizou a ação, alegando que a paciente estava enfrentando problemas diante da posição inflexível da Secretaria Estadual de Saúde em fornecer as fraldas descartáveis e o colchão "caixa de ovo" de que necessita em razão de sua condição. O MPE frisou que a família da paciente não possui condições para custear altos gastos com os materiais, de forma que ela estaria sofrendo restrições que representam sério risco de danos irreparáveis à sua

saúde.

Em reexame necessário, o desembargador Vicente de Paula de Castro (relator) manteve a sentença e ressaltou que observou a garantia constitucional pertinente à saúde e à dos cidadãos, enquanto bens jurídicos de valor inestimável. Ele observou que no caso da paciente, as fraldas geriátricas e o colchão especial não são apresentados materiais supérfluos de higiene, equiparando-se aos medicamentos à medida que são indispensáveis à sua saúde.

O magistrado tratou das normas legais que obrigam o Estado a fornecer, em favor dos cidadãos em geral, tratamentos de saúde que se mostrem imprescindíveis à garantia de sua dignidade. "Ao Poder Público compete não somente desenvolver políticas necessários à redução dos riscos de doenças e agravos à saúde, como também o acesso universal e igualitário a ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", avaliou.

Seletivo (I)

A comarca de Bom Jardim está realizando processo seletivo para assessor jurídico. Podem participar bacharéis em Direito aprovados no exame da OAB. As inscrições poderão ser feitas até o dia 21 de março de 2014.

Os interessados devem enviar para o e-mail rajunior@tjma.jus.br cópias dos seguintes documentos: carteira da OAB (ou do número da inscrição, caso ainda não tenha sido expedida), diploma universitário e currículo (este, com endereço, telefones e e-mails de contato).

Ou diretamente para o gabinete do juiz titular da comarca, Raul José Goulart Júnior, via postal: Rua Nova Brasília, s/n, Alto dos Praxedes, Bom Jardim (MA), Fórum de Justiça - CEP: 65380-000.

Seletivo (II)

A remuneração bruta para o cargo é de R\$ 5.472,00 (incluindo salário de R\$ 4.446,97, auxílio saúde de R\$ 300,00 e auxílio alimentação de R\$ 726,00). A jornada de trabalho é de 40 horas semanais.

Após a análise e seleção dos currículos serão agendados teste seletivo básico e entrevista (somente para os aprovados no teste), a serem realizados em São Luís (MA), em data a ser definida.

Mais informações pelos telefones (98) 3664-2211, 3664-2209 ou 3664-3069, das 8h às 14h00 (falar com Janaina).

Após procedimento da OAB/MA, CNJ suspende portaria de juiz de Timon/MA

O Conselho Seccional da OAB/MA após Procedimento de Controle Administrativo (PCA) junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) conseguiu a suspensão da Portaria TJ nº. 2936/2013, de autoria do juiz Rogério Monteles da Costa, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e diretor do Fórum da Comarca de Timon/MA. No documento, o magistrado determinava que durante a sessão de conciliação apenas as partes envolvidas no processo permanecessem na sala.

A determinação expressa na Portaria desrespeita uma das prerro-

gativas mais básica dos advogados no exercício de seu ofício, que é o direito de o advogado exercer, com liberdade, a profissão em todo o território nacional, podendo ingressar livremente nas salas e dependências de audiências. Além de ir ao revés do disposto pelo artigo 133 da Constituição Federal, segundo o qual "o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei."

O PCA da OAB/MA teve por relatora a conselheira do CNJ, Gisela Gon-

din Ramos, que decidiu, liminarmente, por deferir a cautela requerida pela Seccional Maranhense e determinou a imediata suspensão da eficácia da Portaria.

A conselheira do CNJ entende que "as prerrogativas profissionais têm por único objetivo dotar o advogado de instrumentos para permitir a efetiva concretização do princípio constitucional de garantia da ampla defesa, imprescindível fundamento de uma sociedade que se proclama democrática".

O advogado Gustavo Fonteles, assessor jurídico da OAB/MA e pre-

sidente da Comissão de Responsabilidade Social da Advocacia, destaca que "a concessão desta liminar não é uma vitória apenas dos advogados de Timon, mas a demonstração de que nem sequer o Poder Judiciário pode desrespeitar ou violar nossas prerrogativas profissionais, pois, conforme prevê o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, devendo todos tratar-se com consideração e respeito recíproco."

Aberto processo seletivo para assessor jurídico na comarca de Bom Jardim

A comarca de Bom Jardim (275 km da capital) está realizando processo seletivo para assessor jurídico. Podem participar bacharéis em Direito aprovados no exame da OAB. As inscrições poderão ser feitas até o dia 21 de março de 2014.

Os interessados devem enviar para o e-mail rajunior@tjma.jus.br có-

pias dos seguintes documentos: carteira da OAB (ou do número da inscrição, caso ainda não tenha sido expedida), diploma universitário e currículo (este, com endereço, telefones e e-mails de contato), ou diretamente para o gabinete do juiz titular da comarca, Raul José Goulart Júnior, via postal, no se-

guinte endereço: Rua Nova Brasília, s/n, Alto dos Praxedes, Bom Jardim (MA), Fórum de Justiça - CEP: 65380-000.

A remuneração bruta para o cargo é de R\$ 5.472,00 (incluindo salário de R\$ 4.446,97, auxílio saúde de R\$ 300,00 e auxílio alimentação de R\$ 726,00). A jornada de trabalho é de 40 horas semanais.

Após a análise e seleção dos currículos serão agendados teste seletivo básico e entrevista (somente para os aprovados no teste), a serem realizados em São Luís (MA), em data a ser definida.

Mais informações pelos telefones (98) 3664-2211, 3664-2209 ou 3664-3069, das 8h às 14:00 h (falar com Janaína).

Após procedimento da OAB/MA, CNJ suspende portaria de juiz de Timon/MA

O Conselho Seccional da OAB/MA após Procedimento de Controle Administrativo (PCA) junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) conseguiu a suspensão da Portaria TJ nº. 2936/2013, de autoria do juiz Rogério Monteles da Costa, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e diretor do Fórum da Comarca de Timon/MA. No documento, o magistrado determinava que durante a sessão de conciliação apenas as partes envolvidas no processo permanecessem na sala.

A determinação expressa na Portaria desrespeita uma das prerrogativas mais

básica dos advogados no exercício de seu ofício, que é o direito de o advogado exercer, com liberdade, a profissão em todo o território nacional, podendo ingressar livremente nas salas e dependências de audiências. Além de ir ao revés do disposto pelo artigo 133 da Constituição Federal, segundo o qual "o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei."

O PCA da OAB/MA teve por relatora a conselheira do CNJ, Gisela Gondin Ramos,

que decidiu, liminarmente, por deferir a cautela requerida pela Seccional Maranhense e determinou a imediata suspensão da eficácia da Portaria.

A conselheira do CNJ entende que "as prerrogativas profissionais têm por único objetivo dotar o advogado de instrumentos para permitir a efetiva concretização do princípio constitucional de garantia da ampla defesa, imprescindível fundamento de uma sociedade que se proclama democrática".

O advogado Gustavo Fonteles, assessor jurídico da OAB/MA e presidente da

Comissão de Responsabilidade Social da Advocacia, destaca que "a concessão desta liminar não é uma vitória apenas dos advogados de Timon, mas a demonstração de que nem sequer o Poder Judiciário pode desrespeitar ou violar nossas prerrogativas profissionais, pois, conforme prevê o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil não há hierarquia nem subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, devendo todos tratar-se com consideração e respeito recíproco."



Poder Judiciário do Maranhão Tribunal de Justiça Assessoria de Comunicação

Clipping Digital

Sexta, 07 de março de 2014



No interior do Maranhão - 06/03/2014 às 21h58

Comarca de Barra do Corda tem novo juiz



juiz Iran Kurban Filho é o novo titular da 2ª Vara da comarca de Barra do Corda (entrância intermediária). Promovido pelo critério de merecimento, o magistrado tomou posse nesta quinta-feira (6), na presença da vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), no exercício da presidência, desembargadora Anildes Cruz.

A promoção foi aprovada pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão administrativa do dia 19 de fevereiro do corrente ano.

CARREIRA – Iran Kurban Filho ingressou na magistratura em 2009. Foi titularizado na comarca de Passagem Franca, sendo removido para Barão de Grajaú.



Nomeação - 06/03/2014 às 10h37

Mais de mil servidores foram nomeados pelo TJMA nos últimos três anos



O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) nomeou 1.073 servidores nos últimos três anos. Eles foram aprovados nos concursos de 2009 e 2011. Do total, 97% reforçaram a Justiça de 1º Grau. As nomeações foram feitas em conformidade com a disponibilidade orçamentária do Poder Judiciário e de acordo com as necessidades mais urgentes dos serviços forenses, sempre com prioridade para o 1º Grau.

Foram nomeados 32 servidores para a Justiça de 2º Grau e 1.041 para a Justiça de 1º Grau, sendo 382 na entrância inicial, 543 na entrância intermediária e 116 na entrância final. A maioria das nomeações foi para o cargo de auxiliar judiciário – apoio administrativo (411); técnico judiciário – apoio técnico administrativo (297); e analista judiciário – Direito (155).